**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 117, 22 DE ABRIL DE 2019.**

Designa a funcionária JULIANA CHAIM como gestora do Contrato CAU/SP n.º 012/2016 celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e a Imprensa Nacional.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda

Considerando o Contrato CAU/SP nº 012/2016, firmado entre o CAU/SP e a Imprensa Nacional, em 12 de abril de 2016, e suas alterações, para prestação de serviços de publicações, no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Conselho;

Considerando a necessidade de nomeação de empregado do CAU/SP para exercer as funções de gestor do Contrato em referência,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada JULIANA CHAIM, ocupante do cargo de Coordenadora, na função Coordenadora de Compras e Licitações, matrícula nº 168, para acompanhar a execução do Contrato CAU/SP nº 012/2016, firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e a Imprensa Nacional, em 12 de abril de 2016, para prestação de serviços de publicações, no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Conselho, na condição de gestora do Contrato.

Art. 2º A gestora do Contrato designada no art. 1º desta Portaria deverá adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 22 de abril de 2019.

**José Roberto Geraldine Junior**

Presidente do CAU/SP